



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO N.º. 9.547

Exonera Servidora Pública Municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidora pública municipal, concursada, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo n.º. 0259/D.R.H, datado de 15/02/2024, versando sobre o seu pedido de exoneração; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal, **Srª. Anna Carolina Martins de Oliveira**, nomeada através do Decreto n.º. 9.509 de 25/01/2024, das atribuições do cargo de “**Fiscal de Meio Ambiente**”, previsto no Anexo V da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, na data de 01/03/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de fevereiro de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo